



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 94/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que disponibilize veículo adequado aos pacientes que necessitam de transporte para outras unidades de saúde em atendimentos não emergenciais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de proporcionar aos munícipes que necessitam de transporte, porém não apresentam a necessidade desse transporte ser realizado por uma ambulância, como atualmente vem ocorrendo.

Cabe ressaltar que quando o transporte é realizado por uma ambulância acarreta a um grande desconforto a pacientes e acompanhantes, uma vez que este tipo de veículo é mais adequado a um transporte emergencial.

Também é importante salientar que ao destinar uma ambulância ao transporte de pacientes, o município fica temporariamente com este veículo indisponível, sendo que em uma eventual emergência tal ausência pode se tornar um perigoso agravante.

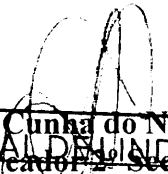
Diante ao exposto, solicito o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2015.


Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Artur Del Rio Condotta
Vereador 1º Secretário


TIAGO CUNHA DO NASCIMENTO
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 22 / Junho / 2015
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 18 / 06 / 2015
Protocolo nº 171 / 2015

SECRETARIA